

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1420

**SÚMULA:** Concede gratificação por dedicação exclusiva.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no artigo 56 da Lei Municipal Nº 1018, de 28.11.2001;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva, a servidora **Marivone Fátima Francescon Dahmer**, portadora da RG. 5.122.697-2, a partir de 01.10, no percentual de 40% (quarenta por cento).

**Parágrafo Único:** A gratificação prevista no presente artigo, será calculada sobre o vencimento básico do servidor.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

28 / 10 / 2005

